



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2021

EDIÇÃO Nº 916

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2021

PÁGINA 01

DECRETO nº 43/2021

Súmula: Regulamenta as atividades escolares do Município de Conselheiro Mairinck, no período de pandemia do COVID-19 e dá outras providências.

CONSIDERANDO a existência do decreto nº 26/2020 e o nº61/2020 que suspendeu as aulas municipais por prazo indeterminado e ainda regulamentou a realização das atividades pedagógicas não presenciais;

CONSIDERANDO o aumento de casos do COVID-19 no Município de Conselheiro Mairinck em;

CONSIDERANDO que o direito constitucional a educação deve ser preservado mesmo em tempo de pandemia;

Vem o Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **DECRETAR** o que segue:

Art. 1º Fica mantida a suspensão das aulas escolares presenciais até 30/04/2021.

Art. 2º Durante este período, os alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, receberão atividades pedagógicas a serem realizadas em casa.

Parágrafo primeiro: As atividades serão desenvolvidas pelos professores das respectivas classes, em suas residências e entregues impressas ou enviadas via WhatsApp aos pais ou responsáveis, para darem encaminhamento aos alunos que estão em suas casas.

Parágrafo segundo: Para evitar acúmulo de pessoas, cada escola realizará um cronograma de entrega das atividades.

Art. 3º As atividades indicadas no artigo anterior serão realizadas para o período de 15 (quinze) dias, sendo que após este prazo, os pais ou responsáveis deverão devolvê-las para correção dos professores.

Parágrafo único: Na data da devolução das atividades os professores farão a entrega de novos afazeres e assim será realizado durante todo período de afastamento pela pandemia do COVID-19.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação será responsável pela contabilização da carga horária realizada com as atividades pedagógicas encaminhadas aos alunos do ensino fundamental, séries iniciais.

Parágrafo único: As atividades pedagógicas desenvolvidas a partir do dia 18/02/2021 também deverão ser contabilizadas na carga horária citada no *caput* deste artigo.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselheiro Mairinck, 06 de abril de 2021.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2021

EDIÇÃO Nº 916

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2021

PÁGINA 02

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 043/2021

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 08:30 horas do dia 23 de abril de 2021, em sua sede setor de Licitação, Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo: menor preço global para o seguinte Objeto: **Contratação de empresa especializada em serviços de plotagens de 02 veículos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Conselheiro Mairinck sendo: 01 veículo modelo van Renault Master branca e 01 veículo modelo ambulância Peugeot Expert**, O descritivo do item está no Anexo I – Termo de Referência do edital Pregão 025/2021

Local: Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr, Setor de Licitações Praça Otacílio Ferreira, 82. Demais informações, bem como cópia do edital e seus anexos, poderão ser obtidos no endereço eletrônico: www.conselheiomairinck.pr.gov.br, fone 43 3561 1221.

Este aviso de licitação está sendo publicado nos seguintes órgãos de imprensa oficial:

- 1- DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, endereço eletrônico <http://conselheiomairinck.pr.gov.br/diariooficial.php>
- 2- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ (DIOE), endereço eletrônico <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/>
- 3- MURAL DE LICITAÇÕES TCE endereço eletrônico <https://www1.tce.pr.gov.br/>
- 4- JORNAL DIÁRIO IMPRESSO- JORNAL CORREIO DO NORTE endereço eletrônico <https://jornalcn.com.br/>
- 5- DISPONIBILIDADE, endereço eletrônico www.conselheiomairinck.pr.gov.br

Conselheiro Mairinck-Pr, 09 de abril de 2021

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal